



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – OUTUBRO/2020**

RECEITAS		VALOR R\$
REPASSE EXECUTIVO		R\$ 223.645,48
REPASSE LEGISLATIVO		R\$ 12.373,91
CONTRIBUIÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS		R\$ 2.452,18
RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO (BÔNUS) DE FUNDO IMOBILIÁRIO		R\$ 535,65
PARCELAMENTOS (05)		R\$ 115.829,85
<b>TOTAL LÍQUIDO DE RECEITAS</b>		<b>R\$ 354.837,07</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Serviços de Consultoria	Consultoria Contábil/ Investimento/Jurídica/Atuarial	R\$ 13.235,16
Quality Sistemas	Locação de sistema de Informática	R\$ 3.100,00
Benedito Messias Sobrinho	Locação Imobiliária do Prevnas	R\$ 1.937,37
Abigail Maria de Oliveira	Contadora	*****
Despesas Administrativas	Sanesul/Energisa/Tar.Bancárias/ Telefone OI/ÁGUA E ESGOTO/ MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES/Certificado Digital Diretora Financeira	R\$ 1.530,79
ADIMP	Associação dos Inst. Munic. E Estadual de Prev. Do Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 1.045,00
Complementação Salarial Diretoras	Administrativa e Financeira	R\$ 6.296,01
Jetons	Cons. Curador/Cons.Fiscal/Comitê Investimento	R\$ 1.988,40
<b>Total de Despesas Administrativas</b>		<b>R\$ 29.132,73</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		VALOR R\$
Folha de Pagamento Aposentados		R\$ 77.005,97
Folha de Pagamento Pensionistas		R\$ 22.472,87
<b>Aposentados 30 / Pensionistas 09 = 39</b>	<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>R\$ 99.478,84</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		VALOR R\$
BANCO DO BRASIL		R\$ 7.128.544,27
CAIXA ECONÔMICA		R\$ 8.602.218,73
SICREDI		R\$ 2.146.747,68
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A		R\$ 1.871.866,38
BANCO BRADESCO		R\$ 765.322,23
<b>SALDO DE APLICAÇÃO</b>		<b>R\$20.514.699,29</b>
DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS		R\$ 4.886,62
<b>SALDO TOTAL DISPONÍVEL EM 31/10/2020</b>		<b>R\$ 20.519.585,91</b>
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 37.842,21</b>

**Observação: Repasses da parte Patronal foi suspensa através da Lei Municipal 884/2020 de 30/09/2020, nos termos do Art. 9º, § 2º da Lei Complementar 173/2020 de 27/05/2020.**

  
 ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR  
 DIRETORA PRESIDENTE

  
 ANA LÉA M. VIEIRA COPETTI  
 DIRETORA FINANCEIRA